



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 367/2021
Vereadora Melissa Terra Agreli Mattos

Exmo. Sr. Vice Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja feita estudo para elaboração de critérios para enquadramento no programa PRORREFORMA com vistas a dar abrangência a pessoas de situação de vulnerabilidade que não se enquadram no programa.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o programa que é grande sucesso e de suma importância sofre na hora de atender diversas famílias devido aos seus critérios serem muito restritivos. Individualmente, os critérios não parecem tão restritivos mas na prática, ao conjuga-los, encontramos famílias claramente vulneráveis, em situações que necessitam de intervenção do poder público para garantir uma moradia, e conseqüentemente sua dignidade, que ficam de fora.

Dessa maneira, precisamos rever os critérios para possibilitar que mais pessoas entrem, sem prejuízo da priorização dos mais necessitados. Esta definição é complexa e necessita de ser muito bem estudada, com a participação de técnicos da Assistência Social, engenheiros, Comissão de Saúde, educação e Assistência Social, representantes de bairros e a sociedade em geral, a fim de obter a melhor solução.

Por todo exposto conto com a atendimento desta indicação.

Em 13 de setembro de 2021.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 23 / 09 / 2021

Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora Proponente


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas